

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 760/2021/SEDUC-CEE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 760/21, DE
08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Retifica o Parecer n. 019/21-CEB/CEE/RO e a Resolução CEB/CEE/RO n. 733/21, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE n. 123 em 18/06/21, conforme específica.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Parecer n. 019/21-CEB/CEE/RO e a Resolução CEB/CEE/RO n. 733/21, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE n. 123 em 18/06/21, conforme específica:

- No Parecer n. 019/21-CEB/CEE/RO:

Onde se lê: [...] por quadro anos [...]

Leia-se: [...] por quatro anos [...]

Onde se lê: Parecer n. 019/21-CEB/CEE/RO

Leia-se: Parecer CEB/CEE/RO n. 019/21.

- Na Resolução CEB/CEE/RO n. 733/21:

Onde se lê: Art. 2º Parágrafo único[...]

Leia-se: Parágrafo único [..]

Onde se lê: Art. 3º

Leia-se: Art. 2º

Onde se lê: Art. 4º

Onde se lê: Art. 3º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 17/12/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022925833** e o código CRC **2D0E80ED**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.598761/2021-11

SEI nº 0022925833